Luís Marcelo Cheidero de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.103 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.845, DE 20 DE JUNHO DE 2.002, QUE OUTORGA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL À FIRMA DE ROSA MARIA ATIQUE DE LIMA-ME

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2005, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI,** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.845, de 20 de junho de 2.002, que outorga Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, à firma de Rosa Maria Atique de Lima-ME.

Parágrafo Único - A presente revogação se deu em consonância com o disposto no Processo Administrativo n.º 6.608, protocolado em 08/12/05, onde o requerente desiste da concessão de uso feita pela Prefeitura Municipal de Guariba, em razão de não mais haver o interesse em manter a instalação de Indústria e Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos no Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque".

Artigo 2º - O bem imóvel objeto da Lei nº 1.845/02, será revertido ao patrimônio público municipal, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 19 de Dezembro de 2.005.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino